



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Resolução 64/2021 - CONSUP/IFRN

6 de dezembro de 2021

Aprova o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) - 2022 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente, por videoconferência, em 26 de novembro de 2021, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 9º do Estatuto do IFRN,

CONSIDERANDO

o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23421.003825.2021-63, de 10 de novembro de 2021;

R E S O L V E:

AUTORIZAR, na forma do anexo, o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) - 2022 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

Anexo: [PAINT 2022](#)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 06/12/2021 09:51:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352496

Código de Autenticação: 3e588a7e0b

